

## RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES

**Data da Reunião:** 12.04.2023

**Hora início:** 08h10

**Hora fim:** 10h00min.

**Local:** Sala de reunião da Secretaria da Educação

**Município envolvido:** Abelardo Luz/SC

**Assuntos:** Oficina Técnica I - Prognóstico



## PARTICIPANTES

Conforme Lista de Presença.

## NOTAS DE REUNIÃO

Aos doze dias de abril de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de reunião da Secretaria da Educação aconteceu presencialmente a oficina técnica I envolvendo a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e os membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Abelardo Luz para tratar sobre a proposta de Princípios, Objetivos, Diretrizes, Macrozoneamento, Eixos Viários Estratégicos e Instrumentos Urbanísticos para a cidade. A equipe técnica do Consórcio Interfederativo de Santa Catarina – CINCATARINA, através da fala da senhora Joselaine T., iniciou a oficina descrevendo sobre esta primeira reunião acerca do prognóstico, bem como, das propostas e diretrizes desenvolvidas para a cidade de Abelardo Luz, e a realização inicial de uma apresentação sobre cada eixo e temas que serão discutidos ao longo da reunião, com o objetivo de embasar a revisão das cinco minutas de lei. Ainda, a senhora Joselaine T. enfatizou sobre os processos relacionados a revisão do Plano Diretor do município, apresentando as etapas já vencidas, bem como os próximos passos que serão desenvolvidos em Abelardo Luz, frisando que a oficina técnica é um material que irá auxiliar na elaboração do prognóstico. Em sequência elucidou aos presentes sobre os processos referentes a oficina técnica, citando os prazos em que a comissão poderá apresentar novas propostas em relação ao conteúdo a ser apresentado, em seguida explicou aos presentes que as contribuições enviadas pelos membros da comissão serão analisadas pela equipe técnica do CINCATARINA e posteriormente será elaborada uma segunda oficina técnica com essas novas propostas. Posteriormente, a senhora Joselaine T. iniciou descrevendo sobre os princípios, através daqueles previstos constitucionalmente, sendo eles: a igualdade e justiça social; a função social da cidade; a função social da propriedade; o desenvolvimento sustentável; e a participação popular. Ainda neste âmbito, a senhora Joselaine T. explicou sobre os princípios específicos do desenvolvimento rural e do turismo sustentável. Ademais, a senhora Joselaine T. discorreu sobre os objetivos e diretrizes gerais, com o intuito de explanar sobre “onde se quer chegar com o planejamento da cidade” e “como chegar aos objetivos”, respectivamente. Posteriormente, a senhora Joselaine T. apresentou dois questionamentos aos membros presentes, sendo: “os conceitos e diretrizes apontados dão conta das necessidades e particularidades do Município?” e “que outros princípios, objetivos e diretrizes podem estar contemplados na legislação?”, como forma de reflexão dos membros da comissão, sobre a cidade. Seguidamente, a senhora Joselaine T. iniciou a apresentação da esfera do macrozoneamento, explicando sua: definição; características básicas; utilidade no desenvolvimento municipal; considerações sobre o tema; e suas funções. Como exemplos, a senhora Joselaine T. trouxe as cidades de Urubici, em Santa Catarina; de Venda Nova do Imigrante, no Espírito Santo; e São José dos Campos, em São Paulo. Na sequência, a senhora Joselaine T. apresentou a proposta de macrozoneamento para Abelardo Luz, explicando as suas características e evidenciando sete macrozonas, sendo elas: Macrozona de Desenvolvimento Econômico; Macrozona de Interesse de Expansão Urbana; Macrozona de Estruturação Urbana; Macrozona de Interesse Turístico; Macrozona de Proteção Ambiental; Macrozona de Proteção da Cultura Indígena; e Macrozona de Desenvolvimento Rural. Assim, foram propostas mais duas reflexões, sendo: “como preservar a paisagem natural do Município?”; e “quais áreas devem ter a ocupação incentivada?”. Por conseguinte, a senhora Joselaine T. explanou sobre os eixos viários estratégicos, bem como suas definições e as propostas para Abelardo Luz, divididas em: eixos de interesse industrial; eixos de adensamento prioritário; eixos estruturantes; eixos de centralidades; e eixo panorâmico. Complementando este tema, trouxe outras três reflexões, sendo: “quais vias do Município tem potencial para desenvolvimento comercial e industrial?”; “quais são as principais vias de acesso e como elas se relacionam com o uso e ocupação do solo?”; e “quais eixos viários tendenciam a expansão urbana?”. Ademais, outro tema debatido foi referente aos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, inicialmente através da fala do senhor Lucca S., explicando sobre suas

funções, definições, e formas de implantação. Referente aos instrumentos, os que constam no Estatuto da Cidade são: Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória – PEUC; Operação Urbana Consorciada; Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo; Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV; Desapropriação com Títulos; Instrumentos Tributários; Direito de Preempção; Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS; Outorga Onerosa do Direito de Construir/Usar – OODC/OOAU; Áreas de Proteção Cultural; Transferência do Direito de Construir - TDC; bem como outros instrumentos. Sendo obrigatórios constar alguns desses instrumentos no Plano Diretor, através do artigo quarenta e dois do Estatuto da Cidade. Como proposta para Abelardo Luz, prevê-se a utilização do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória – PEUC, IPTU Progressivo no Tempo, Desapropriação com Pagamentos em Títulos da Dívida Pública; Direito de Preempção, Outorga Onerosa do Direito de Construir/Usar – OODC/OOAU, Transferência do Direito de Construir, Operações Urbanas Consorciadas, Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Zona Especial de Interesse Social. Ademais, o senhor Lucca S. explicou sobre alguns instrumentos de caráter tributário, como: o imposto predial e territorial urbano; contribuições de melhoria; e incentivos e benefícios fiscais. Na sequência, o senhor Lucca S. explicou que é possível desenvolver novos instrumentos, de acordo com a realidade municipal, como por exemplo, o incentivo ao uso misto. Como complementação, explanou sobre o instrumento de proteção do patrimônio cultural, como: tombamento; criação de restrições de altura. Como proposta para Abelardo Luz, prevê-se a utilização de Área de Proteção Cultural, com o objetivo de preservar o entorno da Igreja Matriz São Sebastião. Como forma de reflexão, o senhor Lucca S. questionou duas esferas: “quais instrumentos poderão ser mais efetivos para melhorar o desenvolvimento urbano de Abelardo Luz?” e “como fazer para que a aplicação de algum instrumento não sobrecarregue a estrutura administrativa da Prefeitura?”. Seguindo, o senhor Lucca S. convidou os presentes para realizar a oficina técnica, através de discussões e debates acerca das propostas apresentadas pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA. A realização da oficina técnica durou cerca de uma hora, em que os membros presentes formaram uma mesa de trabalho para melhor diálogo, com o objetivo principal de discutir e debater sobre as propostas princípios, objetivos e diretrizes; de macrozoneamento; eixos viários estratégicos; e instrumentos urbanísticos para Abelardo Luz. Após este período, a senhora Joselaine T. e o senhor Lucca S. agradeceram aos membros presentes, convidando a comissão técnica para realizar contribuições que deverão ser enviadas em nove dias úteis a contar da data de doze de abril de dois mil e vinte e três. Não havendo mais contribuições, a oficina técnica foi encerrada às dez horas.